



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 010/2018

OBJETO: APOSTILAR O CONTRATO Nº. 043/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CARLOS ROBERTO KRAPF ME, EM QUE É BENEFICIÁRIO O LACEN/CEVS, CONFORME PROCESSO Nº. 000708-20.69/14-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Diretor Administrativo, Sr. GILBERTO FATURI GINDRI, portador da Carteira de Identidade nº. 6005913981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 264.848.110-91, com fulcro no disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº. 043/2015, assinado com a empresa CARLOS ROBERTO KRAPF ME, para atualizar a Cláusula Quarta – Do Recurso Financeiro, em decorrência de manifestação do Fundo Estadual de Saúde juntada às folhas nº. 309 e 310, para constar que as despesas decorrentes do Contrato serão regidas pela seguinte dotação orçamentária:

Recurso: 0006/1787
U.O: 20.95

Atividade: 6275/6277
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3931

Porto Alegre, 05 de MARÇO de 2018.

GILBERTO FATURI GINDRI
Diretor do Departamento Administrativo
da Secretaria de Estado da Saúde

Marcelo Uchôa Leal
Diretor Adm. Substituto/DA
ID.: 4243234